# SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### ERRATA N.º 01

## AO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL torna público aos interessados a presente **ERRATA** ao Edital do Chamamento Público n.º 01/2018, Proc. N.º E-27/028/42/2018, cujo objeto é a seleção de Instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que comprovem experiência em projetos de eficiência energética, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e alterações, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, normas estas que os concorrentes declaram conhecer e às quais aderem incondicional e irrestritamente, da seguinte forma:

# 1) Fica acrescido no Edital, os itens:

- **11.6** Os casos omissos, serão resolvidos pela autoridade superior, observados os princípios que informam a atuação da Administração Pública;
- **11.7** As empresas participantes de seleção ficam sujeitas às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos; e
- **11.8** O foro da cidade do Rio de Janeiro fica designado como competente para dirirmir quaisquer controvérsias relativas ao assunto em comento.

## 2) As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2018.